S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS ==========

ACTA Nº. 07/02

========== Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião extraordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 11 do corrente mês, exarada a folhas 210, ponto 251, deste livro de actas, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30==========

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

252 – 210/202/000 PROJECTO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO E INVESTIMENTO SUSTENTADO DA CÂMARA MUNICIPAL - 2002/2005 - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO==========

========= Oriundo do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma proposta, datada de 01 do corrente mês, que vem acompanhada de um conjunto de documentos que a sustentam e que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, do seguinte teôr:----------

=========”Um Município afirma-se pela clarividência com que assume alguns erros de gestão, mas evidencia a sua competência Governativa quando tem capacidade para reformular as suas atitudes e métodos e estabelecer um novo plano de acção, alicerçado simultaneamente, na recuperação efectiva da credibilidade sócio-económica e na implementação de um Programa de investimentos devidamente sustentado.----------

---------- *A escassez de recursos financeiros directos, a insuficiência das transferências da Administração Central, a limitação dos fundos comunitários, a sobrecarga da dívida e a necessidade de investimentos permanentes, conduziu o Município a uma situação financeira complexa, eventualmente condicionado das legitimas expectativas criadas para um Concelho em franco crescimento e que aspira ainda a mais progresso e desenvolvimento.*----------

---------- *Porque não queremos hipotecar, ou mesmo adiar, o desenvolvimento do Município, nem tão pouco deixar de participar numa dinâmica de crescimento regional, propômo-nos conciliar uma intervenção de rigor e disciplina sobre a divida assumida e,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

paralelamente, consolidar o Plano de Investimentos através do aproveitamento exaustivo dos Fundos Comunitários disponíveis, devidamente complementados com financiamentos especiais, e eventualmente, com suplementos financeiros normalmente contratualizados.----------

---------- Em síntese, esta operação traduz-se num recurso à Banca que globalmente poderá ascender aos 885.000 contos, racionalmente distribuídos pelas seguintes componentes:----------

1) *Contratação de um empréstimo de cerca de 460.000 contos para liquidação imediata de cerca de 50% de dívida;----------*

2) *Contratação de empréstimos bonificados, no âmbito do BEI e do INH para complemento de investimentos, no valor de cerca de 185.000 contos;----------*

3) *Contratação de empréstimos suplementares para investimentos não comparticipados ou insuficientemente comparticipados, no valor de cerca de 240.000 contos.----------*

----------Trata-se de um plano desenhado a partir de diversas realidades e vários pressupostos, tendo acima de tudo em consideração, princípios de rigor, grande determinação e extrema responsabilidade, porquanto:----------

a) *Inscreve-se nos limites legais de endividamento calculados para o Município que, mesmo acumulando com o anterior empréstimo compromete apenas 40% da sua capacidade;----------*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

b) *Mobiliza para os anos de 2002/03 um movimento financeiro de cerca de quatro milhões de contos e um investimento em capital de cerca de três milhões de contos;---*

c) *Obriga a Câmara Municipal, principalmente nos anos de 2002 e 2003, a uma gestão de contenção e grande rigor (aproximadamente 294.000 contos para amortização directa da dívida);----------*

d) *Assenta numa escrupulosa avaliação de encargos regulares e receitas ordinárias garantidas;----------*

e) *Garante a liquidação total da dívida até 2005, sem comprometer os investimentos programados, ou novos investimentos a lançar;----------*

f) *Obriga a uma gestão equilibrada, mas extremamente disciplinada;----------*

g) *Implicará grande coragem política para o implementar e também, especial capacidade criativa e empreendedora para garantir novos e estruturantes investimentos, sem comprometer este grande esforço de reequilibro financeiro das contas públicas.----------*

---------- Dado o carácter integrado deste plano, remete-se a sua análise pormenorizada para os anexos I, II, III, IV, V e VI e estudo global da viabilidade financeira, apresentado pelo Chefe da DAF, anexo VII.----------

----- Anexo I *– Mapa da dívida actualizada, com plano faseado de amortizações, quer através de empréstimo bancário, quer através de recursos financeiros do próprio Município;----------*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Anexo II *– Mapa de liquidação imediata de pequenas dívidas através dos recursos financeiros da autarquia;----------*

-----Anexo III *– Programa de Investimentos já implementados, com afectação dos respectivos Co-Financiamentos;----------*

*-----**Anexo IV** – Mapa de Encargos regulares do Município, que inclui especialmente despesas de funcionamento e compromissos institucionais;----------*

-----Anexo V *– Mapa de Encargos anuais com empréstimos já contratados;----------*

-----Anexo VI *– Mapa da Projecção Global de todo o Plano, incluindo encargos previstos com os novos empréstimos.----------*

-----ANEXO VII *– Estudo de Viabilidade Económico-Financeira, do Plano de Reequilibrio Financeiro e Investimento;----------*

========== Com convicção e grande sentido de responsabilidade, tenho consciência que somente com este Plano, poderemos garantir a estabilidade e o equilíbrio que nos permite enfrentar com confiança os desafios dos próximos anos, ainda que adequadamente conjugado com uma política de maior produtividade, planeamento estratégico e grande poder reivindicativo perante a Administração Central".----------

----- A referida proposta vem igualmente acompanhada de três (3) mapas descritivos que identificam, concretamente, os projectos de investimentos a financiar, que, igualmente, nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, com os seguintes titulos:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

1 – Mapa de investimentos a financiar nos termos do nº. 4, do artº. 23º. E nº. 2 do artº. 24º., da Lei nº. 42/98, de 06 de Agosto;----------

2 – Mapa dos Investimentos a financiar, crédito bonificado no âmbito do QCA III, ao abrigo da linha de crédito criada pelo Decreto-Lei nº. 144/2000, de 15 de Julho;----------

3 – Mapa dos Investimentos a financiar, resultantes de comparticipação pelo INH, ao abrigo da linha de crédito criada pelo Decreto-Lei nº. 110/85, de 17 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 1149/2001, de 29 de Setembro;----------

DELIBERAÇÃO: Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por **maioria**, com os **votos favoráveis** do Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA e ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, este último com fundamento na declaração de voto que a seguir se transcreve, e os **votos contra** dos Vereadores do Partido Socialista, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, estes com fundamento na declaração de voto conjunta, que, igualmente, a seguir se transcreve, APROVAR a PROPOSTA do Projecto de Reequilibrio Financeiro e Investimento Sustentado da Câmara Municipal – 2002/2005, designadamente:----------

a) Contracção de um empréstimo de médio e longo prazo, para saneamento financeiro, até ao montante de € 2.294.470,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta euros), nos termos do artº. 25º., da Lei 42/98, de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

06 de Agosto;----------

b) Contracção de um empréstimo de médio e longo prazo, suplementar, para investimentos não comparticipados ou insuficientemente comparticipados de acordo com o mapa de investimentos respectivo, acima referido (MAPA I), até ao montante de € 1.197.114,95 (um milhão, centos e noventa e sete mil, cento e catorze euros e noventa e cinco cêntimos), nos termos e para efeitos do nº. 4, do artº. 23º. e nº. 2, do artº. 24º., da Lei nº. 42/98, de 06 de Agosto;----------

c) Contracção de empréstimo de médio e longo prazo, bonificados, no âmbito do QCA III de acordo com os projectos referidos no mapa respectivo, acima identificado (MAPA II), até ao montante de € 297.927,99 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e sete euros e noventa e nove cêntimos), ao abrigo da linha de crédito criada pelo Decreto-Lei nº. 144/2000, de 15 de Julho;----------

d) Contracção de um empréstimos de médio e longo prazo, para projectos de investimento comparticipados pelo Instituo Nacional de Habitação, de acordo com o mapa respectivo, acima identificado (MAPA III), até ao montante de € 279.326,81 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e seis euros e oitenta e um cêntimos), ao abrigo do Decreto-Lei nº. 110/85, de 17 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 1149/2001, de 29 de Setembro.----------

---------- Mais foi deliberado, com o mesmo resultado de votação atrás descrita, submeter a contracção dos referidos empréstimos à aprovação e autorização da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Assembleia Municipal, tendo em vista o disposto na alínea d), do nº. 2, do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no nº. 5, do artº. 23º. , nº. 2, do artº. 24º. e artº. 25º., da Lei nº. 42/98, de 06 de Agosto.----------

----------*"DECLARAÇÃO DE VOTO QUE JUSTIFICA A POSIÇÃO TOMADA PELA VEREADORA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO (VOTO FAVORÁVEL), RELATIVA AO PROJECTO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO E INVESTIMENTO SUSTENTADO DA CÂMARA MUNICIPAL: Voto favoravelmente a proposta do "Projecto de Reequilibrio Financeiro e Investimento Sustentado da Câmara Municipal – 2002/2005", porque acredito que, face à situação financeira da Câmara Municipal, é a solução para:----------*

- *não hipotecar o desenvolvimento do município;----------*
- *recuperar a credibilidade, junto dos fornecedores e empreiteiros;----------*
- *não comprometer o aproveitamento dos fundos comunitários.----------*

---------- *Saliento que o meu voto se fundamenta no compromisso, por parte dos executores, em governarem a Câmara com rigôr, determinação e responsabilidade, cumprindo escrupulosamente o disposto na proposta.----------*

---------- *A minha solidariedade, com o executivo, permite-me dar-lhe um voto de total apoio, esperando nunca ter de o retirar".----------*

----------*"DECLARAÇÃO DE VOTO QUE JUSTIFICA A POSIÇÃO TOMADA PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA (VOTO CONTRA), RELATIVA AO*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PROJECTO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO E INVESTIMENTO SUSTENTADO DA CÂMARA MUNICIPAL: Durante os últimos anos, temos vindo a alertar, sistemáticamente, para o resvalar contínuo das finanças do Município.----------

---- A forma completamente descuidada como tem sido gerida a Câmara Municipal tem levado a que, ano após ano, a respectiva dívida aumente, sem ser notória qualquer contrapartida no investimento. É disso exemplo acabado, o conhecimento que temos das últimas contas aprovadas, relativas ao exercício de 2000.----------

----- Esta evolução conduziria inevitavelmente, como sempre dissemos, a uma situação complexa e de difícil resolução.----------

------ É fácil para uma instituição como a Câmara Municipal contraír dívidas. O que é difícil á aplicar bem o produto das dívidas contraídas e, mais difícil ainda, assumir responsavelmente os actos de gestão praticados.----------

----- Estamos neste momento perante a mais evidente prova do mau governo até agora levado a cabo. Cremos que não existem já quaisquer dúvidas quanto a isso.----------

----- O que está mal feito, não tem já solução, e o que agora mais importa, é não continuar a cometer os mesmos erros ou, se for possível, cometer erros ainda maiores.-

----- É para tentar evitar o erro histórico que a Câmara se prepara para cometer que elaboramos as presentes considerações, esperando que tenham repercussões positivas, evitando que seja contratado o empréstimo proposto.----------

----- Quando há alguns anos atrás o actual Presidente da Câmara pediu autorização para contratar um empréstimo no valor de 200.000 contos <u>foram dadas várias</u>

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

justificações:----------

- *A Câmara era ingovernável com a dívida aos fornecedores que nessa altura existia;*--
- *O empréstimo permitiria regularizar a situação perante os fornecedores, nomeadamente os maiores, evitando o débito de juros à Câmara;*----------
- *O empréstimo permitiria à Câmara retomar a chamada "credibilidade no mercado";*--
- *O empréstimo permitiria efectuar aos fornecedores os pagamentos a que têm direito, contribuindo dessa forma para um maior desenvolvimento e investimento privado.*----

A verdade é que, como sabemos agora:----------

- *O empréstimo contratado, o que permitiu foi que à sombra das facilidades por ele concedidas, as dividas aos fornecedores aumentassem, invocando-se agora, de novo, o débito de juros;*----------
- *A "credibilidade no mercado" desapareceu, dado que é agora de novo colocada como uma das razões para a contratação de um novo empréstimo;*----------
- *A dívida para com os fornecedores, nomeadamente os maiores, é agora superior à existente nessa altura e se a Câmara era ingovernável com a dívida então existente, como pode o mesmo Presidente provocar-lhe tão grande aumento? Afinal não era ingovernável nessa altura, porque pode continuar a governá-la agora com a dívida superior?*----------

Existem momentos em que as decisões na Câmara têm que ser claras:----------

- *Assumir com sacrifício os erros cometidos e pagá-los, com esforço, com imaginação, com a alimentação das despesas necessárias, com um controle apertado dos*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

investimentos e com contenção nas despesas necessárias;----------

- *Ou, como é claramente o caso, recorrer à forma mais fácil para resolver os problemas: contraír dívidas que alguém um dia pagará.----------*

---------- Somos claramente contra esta opção de facilidade que constitui uma grave ofensa aos princípios de serviço esforçado a que todos os autarcas devem ser sujeitos.-

---------- Bem sabemos que este será, se o empréstimo for aprovado, um mandato tranquilo. Os fornecedores deixarão de ter razões para incomodarem a Câmara e continuarão a fornecer, como melhor lhes convier, a Câmara Municipal. Os investimentos agora programados serão levados a cabo com completo desafogo financeiro. Mesmo aqueles que não forem alvo de comparticipações externas terão sempre como suporte o empréstimo e, este mandato decorrerá no melhor dos mundos.

--------- E o futuro? É o futuro que nos interessa porque a história do Concelho não termina no fim deste mandato. Como pode alguém, se for contratado o empréstimo proposto no valor de 885.000 contos, responder às necessidades que seguramente se manterão após estes quatro anos, quando tiver, como terá, uma dívida que será no mínimo de 1.800.000 contos, dos quais mais de 1.300.000 contos à banca, com encargos de amortização e juros mensais?----------

---------- O que se pretende com esta operação não é, claramente, controlar a dívida mas sim criar condições para fazer nova dívida, o que pode aumentar em muito a nossa previsão média da dívida.----------

---------- Não nos parece possível que alguém faça a gestão da Câmara com apenas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

48.000 contos por ano, para além dos encargos assumidos com o pagamento da dívida, o que significa que o mesmo sendo este um péssimo plano, não é, desde logo para cumprir. É exactamente aqui que a Câmara começará a não pagar a dívida, como se propõe, ou a contrair nova dívida.----------

---------- Se alguma razão assistisse quanto à bondade da solução de contraír dívida para pagar dívida, no máximo a nova dívida deveria entender-se pelo prazo deste mandato, não hipotecando assim completamente o futuro às facilidades agora procuradas.----------

---------- Sabemos que a relação de forças existente na Câmara e na Assembleia Municipal dificilmente nos permitirá maior intervenção do que aquela que aqui deixamos, mas fazemos questão, assim mesmo, de deixar bem clara a nossa posição de completo repúdio pela proposta apresentada, quer nos seus aspectos económicos e financeiros, com implicações terríveis para o Município, que no aspecto político, representado o mais sério desrespeito pelos compromissos assumidos no passado, no presente e principalmente com o futuro deste concelho.----------

---------- Esta opção, tomada pelo actual executivo deixa uma marca profunda no desempenho deste mandato autárquico, abrindo até, do nosso ponto de vista, um precedente de desresponsabilização grave para o futuro.----------

---------- Pretendemos deixar bem claro, e tornar público, que esta não é uma opção da Câmara Municipal de Moimenta da Beira. É uma opção da maioria que a governa, que conta com a nossa completa oposição".==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

--------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H00==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO

==========

==========

==========

==========

==========